CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA XI-PL CRP/15 Nº 045/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre as formas de negociação das anuidades em atraso para o mês de novembro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 30/10/2026.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Psicologia, conforme disposto na Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e nas normas complementares do Conselho Federal de Psicologia;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar uma campanha de regularização de débitos das Psicólogas inscritas no CRP-15.

Art. 2º Os profissionais poderão realizar as negociações nos seguintes termos, para anuidades até vencidas 2024:

a) Desconto de 100% em multa e juros para pagamento único em 1 parcela;

b) 100% de desconto, apenas nos juros, para pagamento em até 2x no boleto ou cartão de crédito;

c) Desconto de 90%, apenas nos juros, para pagamento em até 2x no boleto ou cartão;

d) 75% de desconto, apenas nos juros, para pagamento no cartão em até 6 parcelas.

Parágrafo único: Será calculado o débito total das anuidades até 2024. Em seguida será aplicado o desconto.

Art. 3º Essa portaria tem seu efeito desde o dia 1º de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 04 de novembro de 2026.

Manoel Vieira de Carvalho Alencar

Conselheiro Presidente CRP-15

CRP-15/2121

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vieira de Carvalho Alencar**, **Conselheira(o) Presidente**, em 04/11/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3180798** e o código CRC **16904562**.

Referência: Processo nº 571500690.000065/2026-11 SEI nº 3180798